



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 250

PRAIA NORTE - TO

terça-feira, 2 de abril de 2024

Praia Norte-TO, 01 de abril de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 023/GAB/PREF.....	1
PORTARIA Nº 022/GAB/PREF.....	1
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO	
CONTRATO Nº 077/2022	1
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO	
CONTRATO Nº 003/2023	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 023/GAB/PREF

Praia Norte-TO, 01 de abril de 2024

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva, **Laudicéia Sousa Araújo**, **licença não remunerada**, pelo período de 08(oito meses) correspondente a 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na qual exerce o cargo de Assistente Administrativo, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO,
01 de abril de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/GAB/PREF

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Agente do Desenvolvimento que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, **Laucléia de Sousa Araújo Rodrigues**, CPF: 017.487.131-75, do cargo de **Agente do Desenvolvimento**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 31 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO,
01 de abril de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2022

Objeto: Prorrogação do contrato nº 077/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica alterado o contrato a contar de 31 de março de 2024 até dia 31 de julho de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO – CNPJ: 25.061.789/0001-11 e a empresa CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 14.857.368/0001-85, SITO À RUA 15 de novembro, 86 - Centro – Senador LA Roque – MA – Tomada de Preço nº 009/2022; - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 31/03/2024; Fica Alterada a cláusula quarta (Da alteração contratual) do Contrato de nº 077/2022, O prazo de vigência do contrato nº 077/2022, previsto em sua cláusula décima terceira fica prorrogado a contar de 31 de março de 2024 até dia 31 de julho de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93. Praia Norte/TO, 31 de março de 2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2023

Objeto: Prorrogação do contrato nº 003/2023, previsto em sua cláusula décima terceira, fica alterado o contrato a contar de 31 de março de 2024 até dia 31 de julho de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO – CNPJ: 25.061.789/0001-11 e a empresa CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 14.857.368/0001-85, SITO À RUA 15 de novembro, 86 - Centro – Senador LA Roque – MA – Tomada de Preço nº 010/2022; - **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 - **ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO:** 31/03/2023: Fica Alterada a cláusula quarta (Da alteração contratual) do Contrato de nº 003/2023, O prazo de vigência do contrato nº 003/2023, previsto em sua cláusula décima terceira fica prorrogado a contar de 31 de março de 2024 até dia 31 de julho de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93. Praia Norte/TO, 21 de março de 2024.